



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
014/2017 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 666 Fls. 179 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 24 / 10 / 20 17

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MARILANDENSE AO ILMO. SR. ROMÁRIO GAVA
FERRÃO.

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 021 de 20 de março de 1984 e Artigo 44, VI, "E" do Regimento Interno, DECRETA,

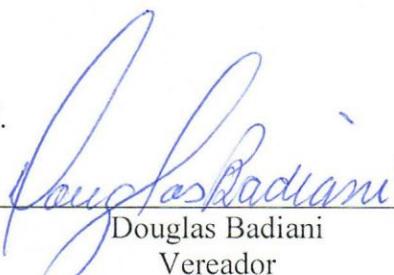
Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Romário Gava Ferrão o Título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

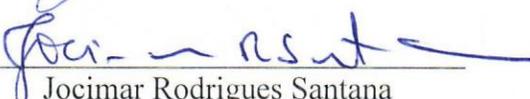
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 24 de outubro de 2017.

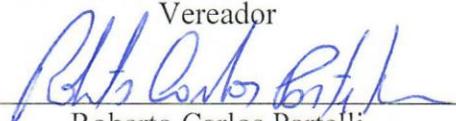
Sala das Sessões,
Em, 24 de outubro de 2017.



Douglas Badiani
Vereador



Jocimar Rodrigues Santana
Vereador



Roberto Carlos Partelli
Vereador